
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.371 / 2025

*“Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania
Honorária Muriaeense”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a IGOR
DE OLIVEIRA ORLANDO.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será
entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo
Municipal, no Dia 04 de setembro do corrente ano, em
Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o
conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram
e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de agosto de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:34F042A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/08/2025. Edição 4095

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>